

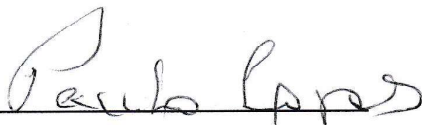
AUTO PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos 27 dias do mês de FEVEREIRO do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 h 55 min, por ordem do MM. Juiz de Direito 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE LONDRINA, em cumprimento ao r. mandado anexo, extraído dos autos de Despesas Condominiais sob o nº 0022615-86.2021.8.16.0014, em que é requerente CONDOMÍNIO BELLA VIDA e requeridos (a) ESPEDITA RODRIGUES LOPES e PAULO LOPES, eu Oficial de Justiça, Marcio Souza Malaquias, em diligência no endereço constante do mandado, após as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

Veículo I/GM CORSA SUPER W, ano 1999, placas AIW9840

VEICULO COM 2 PNEUS BONS E 2 CAPRACHOS, BANCOS PASSAGEIRO
PARCADO, KM 237 925, CATANIA COM RISCOS DIVERSOS,
EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O QUAL AVALIO
EM R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

Efetuada a penhora do(s) bem(ns) acima, deposei-a em mãos do executado (a), na pessoa de PAULO LOPES, que se compromete a tê-lo sob sua guarda como fiel depositário, sob as penas da lei. E, para ficar constando, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por Marcio Souza Malaquias, Oficial de Justiça e pelo Sr. Depositário.



DEPOSITÁRIO
RG nº _____


MARCIO SOUZA MALAQUIAS
Oficial de Justiça













